



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 02 de outubro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2531



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5485/2023) .....	2
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5486/2023) .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
EDITAL ( DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA Nº 001/2023) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5485/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5485/2023 que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD no orçamento Programa 2023.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Agosto de 202.

Atenciosamente,

Antônio Elson Marques da Silva

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 5485 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1173 de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	0,00	49.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	149.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	34.131,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	21.131,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>183.131,00</b>	<b>183.131,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>183.131,00</b>	<b>183.131,00</b>

**0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.200,00</b>	<b>24.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.200,00</b>	<b>38.200,00</b>
<hr/>			
<b>0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00		10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
<hr/>			
<b>0909 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	0,00		305.316,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00		0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	245.316,00		0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>305.316,00</b>		<b>305.316,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.316,00</b>		<b>305.316,00</b>
<hr/>			
<b>1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		0,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	0,00		10.000,00
3.1.91.13.00 / 15001001 - Contribuições Patronais	0,00		20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00		0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	0,00		500.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	0,00		41.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00		110.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00		0,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00		0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>651.000,00</b>		<b>651.000,00</b>
<b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL</b>			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>682.000,00</b>		<b>682.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.228.647,00</b>	<b>1.228.647,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5486/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

---

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5486/2023 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no orçamento Programa 2023.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Antônio Elson Marques da Silva

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 5486 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.189.800,00 (Quatro milhões e cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1173 de 17 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.189.800,00 (Quatro milhões e cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

180.000,00

**Total por Ação: 180.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00**

**0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores

150.000,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

3.200,00

**Total por Ação: 153.200,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 153.200,00**

**0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

400.000,00

**Total por Ação: 400.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00**

**0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

1.400,00

**Total por Ação: 1.400,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.400,00**

**0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	868.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.068.000,00</b>
<b>2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.860.000,00</b>
<b>2.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.943.000,00</b>
<b>1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	320.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>348.000,00</b>
<b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>411.000,00</b>
<b>1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO</b>	
<b>2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	23.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.900,00</b>
<b>1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1619 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	63.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>63.300,00</b>
<b>2.020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.300,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>4.189.800,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.027 - MANUTENÇÃO DOS NEMEFICIOS AOS APOSNETADOS E PENSIONISTAS**

3.1.90.01.00 / 15000000 - Aposentadorias e Reformas	50.000,00
3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões	30.000,00

**Total por Ação: 80.000,00**

**2.028 - PAGAMENTO DE SENENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	253.200,00
---	------------

**Total por Ação: 253.200,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 333.200,00**

**0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	400.000,00
---	------------

**Total por Ação: 400.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00**

**0909 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	868.000,00
--	------------

**Total por Ação: 868.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 868.000,00**

**0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
--	------------

**Total por Ação: 200.000,00**

**2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.875.000,00
--	--------------

**Total por Ação: 1.875.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: **2.075.000,00**

**1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

513.600,00

Total por Ação: **513.600,00**

Total por Unidade Orçamentária: **513.600,00**

Total Anulado: **4.189.800,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

CPF: 811.869.755-04

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL ( DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA Nº 001/2023)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA**

**EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE  
2023, NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA  
MARIA DA VITÓRIA-BAHIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013 e o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA.

**1.** A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar torna público que neste domingo dia 01 de outubro de 2023, ocorreu a votação eleitoral de escolha dos Conselheiros (as) Tutelares de Santa Maria da Vitória.

**2.** A Banca Examinadora da apuração dos votos, composta por Escrutinadores convocados pela Comissão Eleitoral, após constatar a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, e conferidos os votos dos candidatos, registrados em ATA oficial da apuração e analisada pela Comissão Eleitoral.

3. Do resultado a apuração e classificação dos candidatos:

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N. DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	EUZEBIO NOVAES DE ARAUJO	306	445	1º Titular
2º	MARIA DILMA DE AQUINO	308	288	2º Titular
3º	ANA CLAUDIA S. POCIDONIO	301	183	3º Titular
4º	NATIELE PEREIRA DE SOUZA	312	183	4º Titular
5º	DEISE OLIVEIRA A. SANTIAGO	303	177	5º Titular
6º	ELTON OLIVEIRA SILVA	305	172	1º Suplente
7º	MARIA LÚCIA M. FAGUNDES	309	154	2º Suplente
8º	GLECIA DE SOUZA ROSA	307	130	3º Suplente
9º	DIOGO CONCEIÇÃO DE MELO	304	121	4º Suplente
10º	SANDRA FABRICIA P. DE OLIVEIRA	314	111	5º Suplente
Total de votos válidos			<b>1.964</b>	

4. Após a apuração foi identificado pela Comissão o empate da votação da **Sra. Ana Claudia S. Pocidonio, N°301 e a Sra. Natiele Pereira de Souza, n°312**. Conforme o edital que abriu o processo - "EDITAL N°01 ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA", no quesito 10 que trata "DA APURAÇÃO", item "10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade". Consultado a pontuação da prova de avaliação a SRA. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS POCIDÔNIO obteve a nota 8,9 e a SRA. NATIELE PEREIRA DE SOUZA obteve a nota 6,0, neste caso acontece o critério de desempate estabelecido em edital.

5. Fica aberto o prazo de **dias 3 (três) dias**, a contar do dia 02/10/2023 para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado ou consultas junto a Comissão Eleitoral, Só após o prazo a Comissão, caso receba manifestações, realizará a homologação final do resultado do Processo.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e noticiado ao Ministério Público.

ARNNON CESAR SILVA ALVES  
MOREIRA SARAIVA:04852650527  
**Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva**  
**Presidente**

Assinado de forma digital por ARNNON CESAR  
SILVA ALVES MOREIRA SARAIVA:04852650527  
Dados: 2023.10.02 16:42:07 -03'00'

Santa Maria da Vitória - Ba, 02 de outubro de 2023